

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MANDATO OUTUBRO/2025 – OUTUBRO/2027:

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2026, com início às 19:18h, no Auditório da Incubadora Municipal de Empresas “Sinhá Moreira”, realizou-se a quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde para o mandato outubro/2025 - outubro/2027. Verificada a presença de 12 conselheiros titulares, 01 suplente substituindo titular, 04 suplentes e 03 participantes, constatou-se a existência de quórum para o início da reunião, tendo-se em vista que o mínimo exigido é a presença de nove conselheiros no exercício do mandato. Abrindo os trabalhos, o Presidente Magno Magalhães Pinto deu as boas-vindas a todos. Inicialmente, informou que apresentaram justificativas de ausência a esta reunião os seguintes conselheiros titulares: Lúcia Helena Paixão e Cíntia Gabriele Teixeira Ribeiro dos Santos e suplente: Paloma Pivoto Góis. Na sequência, o Presidente pediu à Secretária da Mesa Diretora, Marguerita de Cássia Ferreira Dionísio Florêncio que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Antes de dar início às apresentações e discussões, o Presidente comunicou que as conselheiras suplentes Denise Fernandes Gomes Storer, em 02 de janeiro de 2026 e Carina Mendes Balestra, em 22 de janeiro de 2026, ambas por razões de ordem pessoal comunicaram ao Presidente do CMS, via WhatsApp, o seu desligamento do Conselho. Portanto, tiveram seus mandatos extintos. O Presidente disse entender as razões das desistências de ambas e lembrou que elas sempre serão bem-vindas às reuniões do Conselho. Iniciando a pauta, o Presidente concedeu a palavra à Secretária Municipal de Saúde Sílvia Regina Pereira da Silva e ao conselheiro suplente André Joaquim Ribeiro, para apresentarem a versão preliminar do Plano Municipal de Saúde 2026/2029. Durante a apresentação, houve ampla discussão do assunto, da qual destacamos o seguinte: 1) André iniciou a apresentação explicando as etapas de elaboração do PMS. 2) O Presidente Magno lembrou que é preciso divulgar a Ouvidoria do SUS no Município. Em resposta, a Secretária Sílvia disse que vai providenciar de forma eletrônica, uma vez que não chegou o material de divulgação do Estado. 3) O Presidente Magno ressaltou que, no texto do PMS sobre o Conselho, é preciso citar a alteração da legislação do CMS que foi feita através da Lei Municipal Nº 5.653/2024. 4) A Secretária Sílvia informou que nas diretrizes do PMS estarão inseridas a reforma da Creche Anchieta, para instalar a ESF 3 em prédio próprio e também a reforma da antiga Policlínica, para a instalação da ESF 05. Também informou que, no Bairro Por do Sol, está prevista a construção de uma UBS; e também na antiga Katrin está prevista uma construção para abrigar a ESF 9. O Presidente Magno ressaltou a importância de valorizar a construção de prédios próprios adequados ao atendimento, diminuindo cada vez mais a locação de imóveis. O conselheiro titular Eliezer Coelho da Silva discordou do Presidente e disse achar mais vantajoso o aluguel de lugares realmente adequados. 5) Sobre a Zona Rural, o Presidente

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

Magno perguntou se houve a reterritorialização. Em resposta, a Secretária Sílvia explicou que só vai mexer com isso após as construções dos prédios. 6) A conselheira suplente Márcia de Lourdes Tibães Barkami questionou sobre um terreno da Prefeitura na Rua Monsenhor Calazans. Foi explicado que lá será construída a Padaria Municipal. 7) A conselheira titular Fabiana Santos Salgado solicitou que, na hora de construir os indicadores, o Plano não seja conservador e traga mudanças reais aos usuários. Ressaltou também que a administração pública não cuida dos seus servidores enquanto Saúde do Trabalhador. Exemplificou com a necessidade de uma CIPA no município. Comentou também que, provavelmente, nos dados de Saúde Mental do município, a maioria dos casos deve ser de servidores da educação, saúde e guarda municipal. Comentou também que a CIPA poderia ajudar a coibir assédio moral e sexual contra as servidoras públicas. Em resposta, a Secretária Sílvia considerou que, no PMS, não seria possível favorecer aos servidores, pois estaria indo contra os princípios do próprio SUS. A secretária Sílvia reforçou que o cuidado com os servidores deve vir da Administração e dos Recursos Humanos. As ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador são realizadas tanto para o setor público quanto o privado. A Saúde pode apontar falhas e cobrar ajustes, mas não pode criar uma política voltada exclusivamente para servidores públicos. Diante desta constatação, a conselheira Fabiana solicitou ao Presidente o envio de ofício à Prefeitura Municipal a respeito desse cuidado com os servidores. O Presidente Magno disse que fará o ofício assim que possível. 8) O Presidente Magno perguntou sobre o e-SUS regulação. André e Sílvia explicaram que ele não depende só do município. A parte municipal e a cobrança para que haja uma padronização nos encaminhamentos já estão sendo realizadas. Dentro do município já funciona, mas intermunicipal ainda está em andamento. A parte que estamos em dependência é do Estado e União. 9) Continuando a apresentação, André explicou que o PMS está vinculado ao PPA. O PPA divide o orçamento da saúde em 07 programas e as diretrizes e indicadores foram construídas em cima desses programas, facilitando assim a organização dos recursos financeiros necessários para cada ação. 10) O Presidente Magno comentou sobre o texto da diretriz 02 que, a seu ver, está muito longo. André e Sílvia explicaram que, conforme modelo oficial dos PMS, algumas palavras chaves precisam estarem contidas no texto. Magno deixou observado que também considera longo o texto da diretriz 05. 11) André explicou que no PMS anterior tínhamos 14 diretrizes e 140 indicadores, que se apresentaram difíceis de controlar, monitorar e comprovar. Assim, diminuiu-se para 7 diretrizes objetivando ser um plano de melhor acesso, controle e comprovação. 12) O Presidente Magno ressaltou que sentiu falta de uma diretriz voltada para a comunicação com a população, uma vez que foi um assunto amplamente discutido na XIII Conferência Municipal de Saúde. A Secretária Sílvia e o conselheiro André responderam que será um objetivo, mas não cabe como diretriz. 13) O conselheiro titular Rogério dos Santos Nora apresentou questionamentos sobre o atendimento

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

no Pronto Atendimento Municipal (PAM), sob responsabilidade da FSSAS. O conselheiro questionou a forma de atendimento que, segundo ele, estaria se tornando corriqueira no PAM, a qual denominou de “SVC” (soro e vai para a casa). Na ocasião, citou o caso da mãe de um funcionário da empresa Qualitronix que veio a falecer. O Presidente se comprometeu a enviar um Ofício à Fundação Mantenedora do Hospital pedindo esclarecimentos, assim que o conselheiro formalize por escrito estes questionamentos. Dando continuidade à pauta, o Presidente comunicou a sua decisão sobre a eleição de uma Comissão Interna Temporária de análise do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026/2029. Esclareceu que pretende criar uma Comissão Temporária por que ainda não foi discutida e votada a nova Resolução sobre Comissões Permanentes. Esclareceu também que, devido ao fato de já termos ultrapassado bastante o horário regimental, não colocaria em discussão esta questão nesta reunião. Informou que pedirá no grupo de WhatsApp oficial do Conselho que os interessados em fazer parte da Comissão se apresentem, dentro de um prazo previamente definido. Caso apareça apenas o número exato de candidatos para as vagas, serão automaticamente nomeados. Porém, caso em qualquer segmento haja mais candidatos do que vagas, a eleição será feita via Formulário Google, obviamente tomando-se todos os cuidados necessários para garantir o sigilo do voto. Em seguida, o Presidente informou que a data da próxima reunião ordinária do mandato 2025/2027 está prevista para o dia 25 de fevereiro de 2026. Após ampla discussão, por unanimidade, foi mantida a data prevista. O Presidente informou que as possíveis pautas da reunião serão: Apresentação da parte do PMS 2026/2029 referente a Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) e ciência do Plano de transposição de recursos do Hospital. A Secretária Sílvia aproveitou para alertar que poderá precisar de algumas reuniões extraordinárias, para apresentação de todos os relatórios obrigatórios e que tem prazos definidos. O Presidente Magno disse que no momento que se fizer necessário alguma reunião extraordinária, basta solicitar e ele tomará as providências. O Presidente esclareceu que no mês de fevereiro/2026 a pauta será publicada no dia 15/02 e, portanto, quem quiser sugerir algum assunto para a pauta deve fazê-lo até o dia 13/02, no grupo de WhatsApp oficial do Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E para constar, eu Marguerita de Cássia Ferreira Dionísio Florêncio, Secretária da Mesa Diretora do Conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Magno Magalhães Pinto, bem como pelos conselheiros presentes à reunião que assim o desejarem. Santa Rita do Sapucaí, 28 de janeiro de 2026.

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**
